

DECRETO Nº 028/2019

Inhuma – Piauí, 25 de Outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Inhuma do Piauí, ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a data de 28 de outubro é destinada ao servidor público; e

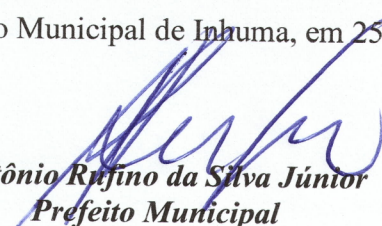
CONSIDERANDO a necessidade de manter em atividade alguns serviços essenciais do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, o dia 28 de outubro de 2019, relativo ao “Dia do Servidor Público”.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma, em 25 de Outubro de 2019.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal